



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024

(Da Comissão Educação)

Solicita ao Ministro da Educação, Camilo Santana, esclarecimentos sobre o novo Atlas Geográfico Escolar publicado neste ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

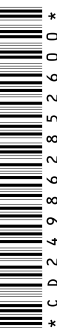
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Camilo Santana, requerimento de informações a respeito do novo Atlas Geográfico Escolar publicado neste ano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que contém erros no conteúdo referente à formação dos continentes.

Conforme informações divulgadas pela imprensa, a nova versão do Atlas Geográfico Escolar, distribuída pelo IBGE, apresentou diversos erros nos mapas que mostram a formação dos atuais continentes da Terra. Em particular, foram identificados equívocos na sequência dos mapas dos períodos Jurássico e Cretáceo, bem como informações incorretas sobre a idade e a duração dos períodos geológicos.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Quantos e quais erros específicos foram identificados no Atlas Geográfico Escolar?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

2. Quantos exemplares do Atlas Geográfico Escolar foram distribuídos até o momento?

3. Quem foi responsável pela revisão e aprovação final do conteúdo do Atlas? Quais providências foram tomadas para identificar esses erros inicialmente e evitar sua publicação?

4. Qual foi o custo total de produção e distribuição do Atlas Geográfico Escolar?

5. Quanto foi gasto em cada etapa do processo (produção, impressão, distribuição)?

6. Qual é o prazo previsto para a elaboração e distribuição da errata mencionada pelo IBGE? Quantos recursos adicionais serão necessários para a produção e distribuição da errata e dos novos exemplares corrigidos?

7. Quais serão os procedimentos adotados para corrigir os erros nos exemplares já distribuídos?

8. Qual será o custo estimado para a produção e distribuição das erratas e novos exemplares? Quem será responsabilizado pelo desperdício de recursos públicos ocasionado por esta falha?

9. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Ministério da Educação para assegurar que os erros presentes no Atlas Geográfico Escolar não impactem negativamente o entendimento dos alunos sobre os temas incorretos?

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 166/2024, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 03/07/2024.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2024.

Deputado **Nikolas Ferreira**

Presidente

